



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

FAX Nº 1401/ 2012 – STJD

**Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.**

Rio, 20 de dezembro de 2012.

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) neste STJD no dia 20 de dezembro:

1) Processo nº 225/2012 - Recurso Voluntário - Procedência: TJD/RJ - Recorrente:

Quissamã Futebol Clube - Recorrido: Goytacaz F.C.

Auditor Relator: Dr. RONALDO BOTELHO PIACENTE.

RESULTADO: " Por unanimidade de votos, se conheceu do recurso , para no mérito, dar-lhe provimento, para reincluir o Quissamã Futebol Clube a vaga de acesso à Série A do Campeonato de Futebol da Federação do Estado do Rio de Janeiro."


Adriana Solis
Secretária do STJD

Expediente nº 005/13
7/1/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br